

COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE DE IPUMIRIM EDIÇÃO 2020

APOIO: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE IPUMIRIM Adm. 2017-2020.

CATEGORIAS:

- FORÇA LIVRE MASCULINO
- FORÇA LIVRE FEMININO
- VETERANOS MASCULINO (Data de nascimento até o ano de 1980)

REGULAMENTO GERAL

- O Campeonato Municipal de Futebol Sete, de Ipumirim edição 2020, tem por objetivo principal a integração entre as equipes e comunidades, divulgando o futebol sete como meio educativo recreativo e promotor de saúde;
- Proporcionar o lazer aos desportistas, oportunizando a prática do esporte, para manutenção da saúde;
- Favorecer os intercâmbios culturais, sociais e esportivos entre os atletas do Município.
- Integrar comunidades do interior e centro através do futebol sete, procurando aumentar o número de adeptos deste esporte;
- Incentivar a formação, estimular a dinamização e favorecer o aperfeiçoamento técnico das equipes e conhecimento das regras oficiais do futebol sete.

Capítulo I - Da Organização

Art. 1º - O Campeonato Municipal de Futebol Sete de IPUMIRIM, edição 2020, é uma promoção da Comissão Municipal de Esportes, com o apoio da Prefeitura Municipal, sob a coordenação da entidade promotora, submetem-se os participantes a este REGULAMENTO GERAL, seus anexos, as regras da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina, salvo as disposições e alterações inseridas neste Regulamento Geral.

Art. 2º - A Competição será disputada nas datas e horários determinados pela Coordenação do Evento e decidido em Congresso Técnico.

Parágrafo Único - Somente será alterada a programação previamente estabelecida, com extrema necessidade (casos excepcionais), sendo que para isto caberá a Coordenação designar data, local e horário para as partidas.

Capítulo II - Da Coordenação

Art. 3º - A Coordenação do Campeonato será realizada pela Comissão Municipal de Esportes de Ipumirim - Competirá ao Departamento Técnico da C.M.E, o gerenciamento técnico, administrativo da competição, bem como;

I - elaborar a tabela dos jogos;

II - designar ou alterar dia, hora e local para as partidas;

III - aprovar ou não os resultados das partidas à vista das súmulas e relatórios dos árbitros;

IV - remeter a Comissão Disciplinar toda documentação das partidas, quando verificar que a súmula relata infração disciplinar. Conforme prevê o CBJD.

Parágrafo Único: Reserva-se o direito, a coordenação do evento (C.M.E), a qualquer momento que se fizer necessário alterar artigos, expedir anexos e resoluções, com o objetivo de assegurar o bom andamento do campeonato e também suspender a participação de atleta, dirigente ou equipe para aguardar julgamento da comissão disciplinar, através de ato administrativo.

Capítulo III - Da Realização

Art. 4º - O Campeonato Municipal de Futebol Sete terá início no mês de fevereiro, e com data prevista para encerramento em final de maio do mesmo ano.

Capítulo IV - Das Equipes

Art. 5º - A Equipe que estiver á esquerda da tabela será dona do mando de campo e a ele caberá:

- Sempre que tiver semelhança de uniformes terá 15 (quinze) minutos para trocar.

Capítulo V - Das Inscrições.

Art. 6º - O Campeonato Municipal de Futebol Sete de Ipumirim edição 2020, é destinado para equipes do Município. Será disputado nas categorias :

- FORÇA LIVRE MASCULINO.

- FORÇA LIVRE FEMININO.

- VETERANO MASCULINO.

Art. 7º - As equipes poderão inscrever :

- FORÇA LIVRE MASCULINO - máximo 15 (quinze) e no mínimo 10 (dez) atletas.

- FORÇA LIVRE FEMININO - máximo 15 (quinze) e no mínimo 10 (dez) atletas.

- VETERANO MASCULINO – máximo 15 (quinze) e no mínimo 10 (dez) atletas; sendo permitida a inscrição de 2 atletas, por equipe, nascidos no ano de 1982.

Art. 8º - Quanto à inscrição de atletas:

Para ser inscrito e ter direito de disputar o Campeonato Municipal de IPUMIRIM, edição 2020 os atletas deverão:

- a) Possuir o título de eleitor no município de IPUMIRIM, necessário apresentar Xerox do título de eleitor; (caso contrário será considerado atleta de fora do município)
- b) Atletas com idade de 16 a 18 anos, FEMININO e MASCULINO, deverão fazer a autorização pelos pais, registradas em cartório, estes também devem ter título de eleitor no município ou apresentar o título de seus pais;
- c) Atletas de divisa, das comunidades de **Jacutinga, Cordilheira, Capitão e Serra Alta**, que participaram do último campeonato de futebol de campo, poderão jogar somente para a comunidade onde residem;

d) Todas as equipes podem inscrever 02 atletas, que não se encaixem em nenhum dos itens anteriores (atletas considerados de fora do município).

Art. 9º - Atletas com dupla inscrição, ou seja, assinar ficha de inscrição em duas equipes estará suspenso da competição. Será reconhecida como inscrição do atleta sua assinatura na ficha de inscrição. Se alguma equipe usar de má fé inscrevendo qualquer atleta sem sua permissão e não constar assinatura do mesmo (e esta inscrição causar dupla inscrição ao atleta) esta equipe perderá esta inscrição na ficha nominal de atleta, (perderá a inscrição e não poderá substituir por outro).

Capítulo VI - Dos Atletas

Art.10º - Será considerado participante da partida, o atleta que constar na súmula para o jogo, escalado pelo técnico ou responsável, como atleta efetivo ou substituto.

Art.11º - É vedado o início de uma partida sem que as equipes contenham com um mínimo de 05 (cinco) atletas, nem será permitida sua continuação ou prosseguimento se uma das equipes, ou ambas, ficar reduzida, a menos de 05 (cinco) atletas.

Art.12º - O atleta que disputar uma partida do Campeonato, sem condições de jogo, se sua equipe vencer, **será declarada perdedora por WO (3x0)** para o adversário, **mais perda de 06 (seis) pontos**, e será submetido a julgamento pela CD (Comissão de Disciplina).

Art.13º - As equipes poderão acrescentar atletas a sua lista de inscrição, até o primeiro jogo de sua equipe no campeonato, sendo vedada a troca de atletas inscritos na lista por outro atleta, salvo os casos em que sejam entregues atestados médicos, impossibilitando o atleta de participar do restante da competição.

Art. 14º - As equipes se responsabilizarão pela participação de atletas menores de idade, que estiverem em seus elencos com a autorização em cartório feita pelos pais.

Parágrafo Único: um atleta que esteja inscrito por uma equipe e não possua mais condições de participar do campeonato, poderá ser substituído por outro atleta, porém se e somente se este não obtiver mais condições de participar do campeonato, e deverá para isso ser apresentado um atestado médico, sendo que o atleta substituto somente poderá ser inscrito e participar dos jogos da equipe após a entrega do atestado para a CME, não sendo nenhum atleta inscrito no momento do jogo, sendo este procedimento somente realizado durante a semana que antecede os jogos. Esta substituição somente será permitida até o final da fase de quartas de finais.

Capítulo VII - Das Penalidades

Art.15º - As equipes serão consideradas responsáveis pelos problemas disciplinares, e com seus atletas.

Art.16º - Tentativa de agressão à arbitragem, agressão moral, depois de apurado os autores, e relacionados em súmula, serão eliminados do evento pela coordenação, através de Ato Administrativo e será submetido a julgamento sob pena.

Art.17º - Agressão física consumada na arbitragem, por atletas ou dirigentes, depois de apurado os autores e relacionados em súmula, serão eliminados do evento pela coordenação, através de Ato

Administrativo e irá a julgamento pela Comissão Disciplinar, podendo os infratores ser suspensos por 720 dias de qualquer atividade organizada pela CME neste período.

Parágrafo Único: o Art.16º, Art.17º, é válido para atletas e dirigentes envolvidos com o jogo, e todos os inscritos no Campeonato que estiverem no momento como torcedores.

Art. 18º - Os atletas poderão ser penalizados com cartões Amarelo, Azul e Vermelho com as seguintes especificações e critérios:

1 - Cartão Amarelo:

a) A cada série de 03 (três) cartões amarelos o atleta ficará suspenso automaticamente do jogo subsequente ao do último cartão recebido;

2 - Cartão Vermelho:

a) Quando o atleta receber cartão vermelho deverá cumprir automaticamente 01 (um) jogo de suspensão (o jogo subsequente) e poderá ir a julgamento podendo pegar mais jogos de suspensão e até ser eliminado do certame ou atividades realizadas pela CME (conforme relatório do árbitro).

Obs. Atleta que acumular simultaneamente, uma série de 03 cartões amarelos e 01 (um) vermelho, cumprirá 02 (dois) jogos.

Art. 19º - Para os dirigentes e atletas do banco que também forem expulsos, deverão cumprir suspensão do jogo subsequente e irão a julgamento.

Art. 20º - O controle de cartões da equipe é de inteira responsabilidade de seus dirigentes.

Parágrafo Único - Os cartões serão zerados somente para a fase semifinal da competição, sendo que o atleta que possuir jogos a cumprir de suspensão deverá cumprir normalmente.

CAPÍTULO VIII - Do adiamento, da suspensão e da impugnação da validade da partida.

Art. 21º - Uma partida poderá ser suspensa ou interrompida quando ocorrem motivos que impeçam sua realização ou continuação:

- a) - Invasão generalizada do campo de jogo;
- b) - Atitudes antidesportivas, com intuito de beneficiar sua equipe;
- c) - Campo sem condições para jogo.

Parágrafo Primeiro: - Ocorrendo o previsto no artigo 21º, antes do início da partida ou a mesma já iniciada, o árbitro aguardará até 15 minutos para que cessem os motivos que deram causa a interrupção. Caso necessário suspenderá a partida encaminhando relatório a Comissão Disciplinar do Evento.

Parágrafo Segundo: - Se a equipe que houver dado causa de suspensão da partida, era na ocasião ganhadora, será declarada perdedora pelo escore de 03 x 00, e se era perdedora sua adversária será vencedora pelo placar constante no momento da suspensão.

Parágrafo Terceiro: - Se a partida estiver empatada, a equipe que houver dado causa a suspensão será declarada perdedora pelo escore de 03x00.

Parágrafo Quarto: - Se a suspensão da partida ocorrer sem que qualquer uma das equipes disputantes der causa, a coordenação tomará as seguintes decisões:

- a) - Depois de realizados 90% de uma partida, será mantido o resultado do momento da paralisação.

b) - Quando somente 90% de uma partida realizada, será marcada nova partida, com data e horário determinado pela coordenação, com as equipes pagando todas as despesas de arbitragem desse jogo.

Art. 22º - Tolerância para início de uma partida, reinício e paralisações, todos estes casos serão observados os 15 minutos.

Parágrafo Único: A equipe que se recusar iniciar uma partida, ou impedir sua continuidade independente que permaneça em campo, será declarada perdedora pelo placar de 3 x 0, independente do tempo de tolerância se estiver ganhando o jogo caso estiver perdendo manter-se a o resultado do jogo.

Caso alguma equipe não comparecer a um jogo (WO) sem justa causa ou pelo fato de não ter mais chances de classificação; ou usar atletas sem condições de atuar (sem inscrição, ou qualquer outro fato que impeça sua participação em determinado jogo ou campeonato) será declarada perdedora por W.O. (3x0) para o adversário, sendo ainda os atletas eliminados do evento pela coordenação, através de Ato Administrativo, além de ficarem suspensos por um ano (365 dias) de qualquer atividade organizada pela CME neste período. Esta pena pode ser aplicada tanto para a equipe, comunidade, atletas, dirigentes, ou pessoas envolvidas no campeonato ou rodada.

Art. 23º - As infrações cometidas por atletas, dirigentes e torcedores antes, durante e após as partidas e o não cumprimento deste Regulamento e do Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina, cabendo ao árbitro do jogo, relatar em súmula, ficando sujeitos os responsáveis a julgamento, podendo ocorrer:

- a) Advertência;
- b) Eliminação do Campeonato;
- c) Suspensão de atividades organizadas pela CME, por um certo período.

Art. 24º - À inobservância das disposições deste regulamento, quando não for de outro modo sancionado, sujeitará o infrator às mesmas penalidades do Art. 23º, pela Coordenação do Evento, conforme o caso, independente das demais sanções de competência da Comissão Disciplinar.

Art. 25º - COMISSÃO DISCIPLINAR:

MEMBROS:

CASSIO CANTON– PRESIDENTE DA COMISSAO DISCIPLINAR.

IONE FARINA – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.

HENRIQUE BONISSONI CAGOL – Diretor de esportes (CME)

RAFAELA ARTIFON GUEDES – Gerente de esportes (CME)

FLÁVIO LAND – Professor de Educação Física (CME)

Capítulo IX - Dos Protestos

Art. 26º - A equipe que se julgar prejudicada, poderá impugnar a validade de uma partida ou impetrar protesto baseado em fatos concretos e terá um dia útil, após a realização da partida, para recorrer junto à coordenação do Evento.

Parágrafo Primeiro: No referido protesto ou impugnação, deverá conter razão e provas, assinada pelo presidente ou pessoa credenciada para tal, sendo o mesmo protocolado junto a C.M.E., mediante o pagamento da taxa de um salário mínimo, que será devolvido caso o protesto seja procedente.

Parágrafo Segundo: Para qualquer julgamento de protestos ou impugnação e alterações que se fizerem necessários a C.M.E, convocará a Comissão Disciplinar do Campeonato, sendo esta composta de pessoas convidadas, representantes das comunidades e da administração municipal além de segurança se for necessário.

Art. 27º - A equipe após receber ofício expedindo com o resultado do julgamento, deverá repassá-lo a seus atletas ou dirigentes, não cabendo recurso algum em nenhuma instância superior, sendo a Comissão Disciplinar do evento Única e Última instância.

Art. 28º - As equipes inscritas no Campeonato Municipal de Futebol Sete de Ipumirim 2020 renunciam expressamente recorrer a Justiça Comum de qualquer ato ou decisão emanada pela Coordenação do Evento e da Comissão Disciplinar, ficando cientes ainda que se o fizerem serão desligados automaticamente do Evento e sofrerão punições conforme Art.23º.

Capítulo X - Do número de Atletas

Art. 29º - Todos os atletas relacionados em súmula (até 15 atletas) deverão estar devidamente uniformizados, não será observada ordem dos números das camisas conforme regra podendo as equipes utilizar qualquer numeração para os jogos numeração de 01 á 99, sendo que não serão autorizados a entrar em campo e participar da partida os atletas que estiverem com o uniforme irregular, ou seja, diferente dos companheiros, sendo responsabilizado pelos fatos o delegado, o árbitro e auxiliares da partida.

Art. 30º - Todas as equipes deverão entregar na mesa do delegado da partida, antes do horário do jogo, a lista dos atletas relacionados para a partida, mais o nome dos 03 (três) dirigentes (Técnico, Auxiliar e Massagista), assinada pelo responsável, juntamente com a documentação exigida (RG, Carteira Profissional ou carteira de Motorista que contenham a fotografia).

Art. 31º - Antes da hora marcada para o jogo, o técnico e o capitão da equipe, deverão assinar a súmula do jogo mediante identificação.

Parágrafo Único: **um atleta que não esteja presente do início da partida, somente poderá participar desta se o documento de identificação deste estiver com o mesário da partida no início do jogo, sendo que sua entrada somente se dará até o final do período de intervalo do primeiro para o segundo tempo.**

Capítulo XI - Da Arbitragem

Art. 32º - A escala de árbitros, de todas as fases, ficará a cargo da Liga vencedora da licitação.

Capítulo XII - Da Premiação

Art. 33º - A premiação do Campeonato Municipal de Futsal de Ipumirim será:
Troféus e Medalhas.

- a) 1º Lugar = 01 troféu + 18 medalhas;
- b) 2º Lugar = 01 troféu + 18 medalhas;
- c) 3ª Lugar = 01 troféu + 18 medalhas

- d) Troféu para o Goleador;
- e) Troféu para Goleiro Menos Vasado;

*** Premiação nas três Categorias**

Capítulo XIII - Das Disposições Gerais

Art. 34º - A critério da Organização do Campeonato, poderá ser suspensa a participação da equipe, atleta ou dirigente, que cometer fato grave que venha a denegrir a imagem do CAMPEONATO, da CME ou da arbitragem e não respeitar o Regulamento e Legislação Esportiva em vigor. Através de ato administrativo.

Art. 35º - Antes de iniciada a partida, poderá ser adiada pelos seguintes motivos:

- a) Pela Coordenação do Evento, até 01 (UMA) horas antes do início dos jogos, sendo a emissora de Rádio, telefone ou aviso direto às equipes envolvidas;
- b) Pela ocorrência de mau tempo.
- c) Por distúrbios graves ou calamidades públicas.

Art. 36º - Os casos omissos, ao presente Regulamento Geral, serão esclarecidos pela Coordenação do Evento através de resoluções que serão anexadas a este Regulamento Geral e passarão a fazer parte do mesmo.

Art. 37º - A Prefeitura Municipal de IPUMIRIM patrocinadora do Evento, juntamente com o Departamento Técnico da C.M.E não se responsabilizarão por qualquer acidente que venha ocorrer com atletas, dirigentes, torcedores, antes (transporte), durante e após a realização dos jogos.

Art. 38º - Todas as equipes que confirmarem inscrição, estarão assinando automaticamente este regulamento e se comprometendo a cumprir o que nele está escrito.

CAPÍTULO XIV - Da Forma de Disputa.

Definida após a confirmação das equipes no Congresso Técnico.

Art. 39º - A competição será regida pelo sistema de pontos ganhos, atribuídos da seguinte forma:

- A - Vitória 03 (pontos);
- B - Empate 01 (pontos);
- C - Derrota 00 (ponto).

Capítulo XV - Dos Critérios de Desempate

Art. 40º - Entre duas equipes:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Menor número de gols sofridos;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Saldo de gols;
- f) Melhor índice disciplinar em toda competição, sendo menor número de cartões vermelhos e amarelos;

g) Sorteio.

Art. 41º - Entre três ou mais equipes:

- a) Maior número de pontos entre si;
- b) Melhor saldo de gols entre si;
- c) Menor número de gols sofridos entre si;
- d) Maior número de gols marcados entre si;
- e) Saldo de gols no turno;
- f) Menor número de gols sofridos no turno;
- g) Maior número de gols marcados no turno;
- h) Melhor índice disciplinar em toda competição, sendo menor número de cartões vermelhos e amarelos;
- i) Sorteio.

CAPITULO XVI – DURAÇÃO DAS PARTIDAS

Art. 42º - FORÇA LIVRE MASCULINO

As partidas terão a duração de 50 minutos, divididos em tempos de 25 min x 25 min – CORRIDOS.

Art. 43º - FEMININO e VETERANO MASCULINO

As partidas terão a duração de 50 minutos, divididos em tempos de 25 min x 25 min – CORRIDOS.

Art. 44º - Ocorrendo empate em jogo que necessite apontar um vencedor, adotar-se á o seguinte critério:

- a) – Cobrança de uma série de 03 penalidades máximas, alternadas, por 03 atletas diferentes que estejam relacionados para o jogo e que estejam em campo e não no banco de reservas.
- b) – Persistindo o empate, serão cobradas tantas penalidades quanto necessárias, alternadamente, por atletas diferentes, até sair o vencedor. Antes de incluir os três atletas que atuaram na situação anterior, deverão ser utilizados todos os demais relacionados para o jogo e que terminaram o último tempo de jogo da partida em disputa.

CAPITULO XVII – LOCAIS, DATAS E HORÁRIO.

Art. 45º - Os jogos do Campeonato Municipal de Futebol Sete de IPUMIRIM, edição 2020, serão disputados nas comunidades do interior do município, sendo as finais no Estádio Municipal.

Parágrafo único: Os jogos acontecerão nos sábados e domingos.

**COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – CME
IPUMIRIM, JANEIRO DE 2020.**